



Câmara Municipal de Lisboa

CONTRATO N.º 24053425

EMPREITADA N.º 9/DMMC/DEM/EMEM/23 - “Execução de obras de manutenção em salas na Escola EB1 Maria da Luz de Deus Ramos, sita na Estrada Militar às Galinheiras, Freguesia de Santa Clara.”

(Processo n.º 0027/AD/DGES/ND/2023)

Susana Cristina da Silva Paulo, licenciada em Direito, exercendo funções de Oficial Público na Direção Municipal de Manutenção e Conservação, Departamento de Gestão de Empreitadas e Segurança, Divisão de Lançamento de Empreitadas, sita no Campo Grande, número treze, sexto andar, 1700-087 em Lisboa, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e para o efeito designada, por despacho da Excelentíssima Senhora Vereadora Filipa Roseta, n.º 174/P/2021, de 15 de novembro de 2021, publicado no Boletim Municipal n.º 1448, de 18 de novembro de 2021, vem redigir e celebrar o presente contrato de empreitada entre os seguintes outorgantes:-----

Primeiro Outorgante – O Excelentíssimo Senhor Arquiteto Manuel Abílio Fernandes Ferreira, com domicílio profissional sito no Campo Grande, número treze, quarto andar, 1700-087 Lisboa, Diretor do Departamento de Habitação Municipal da Direção Municipal de Manutenção e Conservação da Câmara Municipal de Lisboa, que outorga em representação desta, pessoa coletiva de direito público número 500051070, no uso da subdelegação de competências que lhe foram conferidas através Despacho número cento e cinquenta e dois, barra, P, barra, dois mil e vinte e três, de quinze de setembro, da Excelentíssima Senhora Vereadora da Habitação e Obras Municipais, publicado no Boletim Municipal, número mil quinhentos e quarenta e quatro, de vinte e um de setembro, de dois mil e vinte e três.-----

Segundo Outorgante – O Excelentíssimo Senhor Luís Filipe Fernandes Tomás, com domicílio profissional na Calçada dos Mestres, nº 17, letra B, distrito de Lisboa, concelho de Lisboa, freguesia de Campolide, portador do cartão de cidadão número [REDACTED] da [REDACTED] e válido até [REDACTED] e o Excelentíssimo Senhor Sérgio Paulo Nascimento da Rocha Marques com domicílio profissional na Calçada dos Mestres, nº 17, letra B, distrito de Lisboa, concelho de Lisboa, freguesia de Campolide, portador do cartão de cidadão número [REDACTED] da [REDACTED] válido até [REDACTED], que outorgam como gerentes e em representação da sociedade por quotas, denominada **“MONOCAPA - SOCIEDADE DE IMPERMEABILIZAÇÕES E CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA.”** com sede no Calçada dos Mestres, nº 17, letra B, Lisboa, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de



Câmara Municipal de Lisboa

Lisboa, sob o número 504290118 e titular do Alvará de Empreiteiro de Obras Públicas número 42638 - PUB que ora declaro arquivado. -----

O oficial público verificou a identidade, qualidade e poderes dos outorgantes para intervirem neste ato, por seu conhecimento pessoal quanto ao Primeiro e, quanto ao Segundo, pelo cartão de cidadão atrás referido, e por uma Certidão Online subscrita em 06/07/2023 e válida até 06/07/2024, documentos que declaro arquivados.-----

Pelo primeiro outorgante, na qualidade em que intervém, foi dito que, mediante Ajuste Direto, a Câmara Municipal de Lisboa, por despacho do Exmo. Senhor Diretor Municipal, Arquiteto Manuel Abílio Ferreira, datado de 29 de maio de 2024, exarado na Informação n.º 1273/DGES/24 de 29 de maio de 2024, adjudicou ao Segundo outorgante a **Empreitada nº 9/DMMC/DEM/EMEM/23 -“Execução de obras de manutenção em salas na Escola EB1 Maria da Luz de Deus Ramos, sita na Estrada Militar às Galinheiras, Freguesia de Santa Clara.” (Processo n.º 0027/AD/DGES/ND/2023)**, com as condições técnicas e jurídicas constantes do Caderno de Encargos e da Proposta subscrita e submetida pelo Segundo Outorgante, documentos que declaro arquivados e que fazem parte integrante do presente contrato. -----

Pelo Primeiro Outorgante foi, ainda, dito que a aprovação da minuta do presente instrumento contratual, que ora declaro arquivada, teve lugar em simultâneo com a adjudicação, aceite pelo adjudicatário, do correlativo procedimento. -----

Em conformidade com a adjudicação, o Primeiro e Segundo Outorgantes contratam a identificada empreitada nos termos das suas peças relevantes e ainda das cláusulas seguintes:-----

Primeira – O presente contrato tem por objeto a execução da Empreitada nº 9/DMMC/DEM/EMEM/23 - “Execução de obras de manutenção em salas na Escola EB1 Maria da Luz de Deus Ramos, sita na Estrada Militar às Galinheiras, Freguesia de Santa Clara.” -----

Segunda – Pelo integral, exato e pontual cumprimento do objeto do presente contrato, o Município de Lisboa pagará ao Segundo Outorgante o preço contratual de € 29.891,50 (vinte e nove mil, oitocentos e noventa e um euros, e cinquenta cêntimos) acrescido do IVA à taxa legal de 6% no valor de € 1.793,46 (mil, setecentos e noventa e três euros, e quarenta e seis cêntimos) no total de € 31.684,46 (trinta e um mil, seiscentos e oitenta e quatro euros, e quarenta e seis cêntimos).-----

Terceira – O prazo de execução da presente empreitada é de 15 (quinze) dias, iniciando-se a sua contagem nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 362º do Código dos Contratos Públicos.-----



Câmara Municipal de Lisboa

Quarta – Porque o presente contrato não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas a sua vigência tem início na data da aposição da última assinatura e durará por todo o tempo necessário ao cumprimento integral de todas as obrigações dele emergentes.-----

Quinta – O Segundo Outorgante fica dispensado da prestação de caução, não sendo esta substituída pela retenção nos pagamentos que lhe venham a ser entregues.-----

Sexta – O Segundo Outorgante obriga-se, sob pena de devolução das mesmas, a emitir todas as faturas exclusivamente em nome da Câmara Municipal de Lisboa, ao cuidado da Direção Municipal de Finanças – Departamento de Contabilidade, sito no Edifício Central do Município – Campo Grande, número vinte e cinco – oitavo – Bloco A, 1749-099 Lisboa, onde tem de constar o Número de Compromisso – 6424001524, bem como o número do auto de medição de trabalhos e respetiva data. Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 123/2018, de 28 de dezembro, e com o Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, as empresas são obrigadas a enviar documentos em formato eletrónico (EDI) para as entidades da administração pública, no âmbito dos contratos públicos; Admitindo-se para as entidades ainda não aderentes o envio das faturas em PDF para dmf.dc@cm-lisboa.pt, nos termos do disposto no n.º 3 e 4 art.º 9.º do Decreto-lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, na sua redação atual desde que cumpridos os requisitos legais, designadamente a emissão da fatura com certificação pela Autoridade Tributária e Aduaneira. -----

Sétima - Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 290º-A do Código dos Contratos Públicos, com a função de acompanhar a sua execução, a entidade adjudicante designou como gestor do presente contrato, o Senhor [REDACTED], Chefe de Divisão de Manutenção de Edifícios Municipais do Departamento de Edifícios Municipais da Direção Municipal de Manutenção e Conservação.-----

Oitava – A fase de execução do presente contrato rege-se pelo disposto no respetivo Caderno de Encargos. -----

Nona – Em tudo o que for omissa aplicar-se-ão as disposições do Código dos Contratos Públicos, na redação vigente à data da decisão de contratar e demais legislação cogente aplicável.-----

Décima – Para todas as questões emergentes da vigência e execução do presente contrato, as partes acordam e fazem constar que é exclusivamente competente o Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa.-----

Seguidamente pelo Segundo Outorgante, na qualidade em que intervém, é aceite o presente contrato nas condições atrás exaradas, as quais são do seu perfeito conhecimento.-----

Verifiquei que o encargo total que resulta para a Câmara, no montante de € 31.684,46 ,com IVA, tem cabimento na rubrica 10102/D.07.01.03.05 do Orçamento em vigor, no âmbito da ação de plano



Câmara Municipal de Lisboa

42392_RP do Plano Plurianual de Investimentos 2024-2028, com o número de cabimento 5324000382, que declaro arquivado. -----

Verifiquei que o Segundo outorgante tem a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social por uma declaração emitida em 23/04/2024, pela Segurança Social - Instituto da Segurança Social, I.P e a sua situação tributária regularizada perante a AT - Autoridade Tributária e Aduaneira, por uma certidão emitida em 24/04/2024, pelo Serviço de Finanças de Lisboa - 10, documentos que declaro arquivados. -----

Mais declaro arquivado: Informação de lançamento do Serviço Promotor n.º 46/EMEM/DEM/DMMC/CML/23, informação da decisão de contratar n.º 762/DGES/23, convite, caderno de encargos, Relatório Projeto de Decisão, declaração de fundos disponíveis n.º 5024000580, comprovativo de registo no RCBE (Registo Central de Beneficiário Efetivo), registos criminais do adjudicatário e dos seus gerentes.-----

E para constar se lavrou, num único original, o presente contrato, por todos assinado mediante o uso de certificado de assinatura digital, nos termos e para efeitos do n.º 1 do artigo 94º do Código dos Contratos Públicos, em sinal de plena conformidade e de aceitação sem reservas do seu conteúdo, considerando-se e válido com a aposição da última assinatura. -----

O Primeiro Outorgante,

**Manuel Abilio
Fernandes
Ferreira**
Assinado de forma digital por Manuel Abilio Fernandes Ferreira
Dados: 2024.06.27 11:29:17 +01'00'

O Segundo Outorgante,

[Assinatura Qualificada] **Sérgio Paulo Nascimento da Rocha Marques**
Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Sérgio Paulo Nascimento da Rocha Marques
Dados: 2024.06.26 17:08:06 +01'00'

[Assinatura Qualificada] **Luís Filipe Fernandes Tomás**
Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Luís Filipe Fernandes Tomás
Dados: 2024.06.26 17:08:51 +01'00'

O Oficial Público, **SUSANA CRISTINA DA SILVA PAULO**
Assinado de forma digital por SUSANA CRISTINA DA SILVA PAULO
Dados: 2024.06.27 10:37:35 +01'00'